

PROCESSO Nº : 12.564-4/2012
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria para análise das razões deste pedido de rescisão, em cumprimento ao Acórdão nº 786/2012-TP.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso